



JUSTIFICATIVA

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 15 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 08º e seus incisos do Decreto 368/2023, e art. 5º inciso primeiro do Decreto 369/2023, IN Nº 58 de agosto de 2022 do Governo Federal, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

(Documento assinado por meio digital)

Valdeci machado de Araujo.

Agente Administrativo.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDECI MACHADO DE ARAUJO**, CPF: 386.91*. **2-5 em 15/05/2025 14:14:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1460.3714.5432.E46K.2065, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.83A.782** - Tipo de Documento: **JUSTIFICATIVA**.

Elaborado por **VALDECI MACHADO DE ARAUJO**, CPF: 386.91*. **2-5, em 15/05/2025 14:14:43, contendo 148 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1491.6Z14.143X.Z41U.6365

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

